

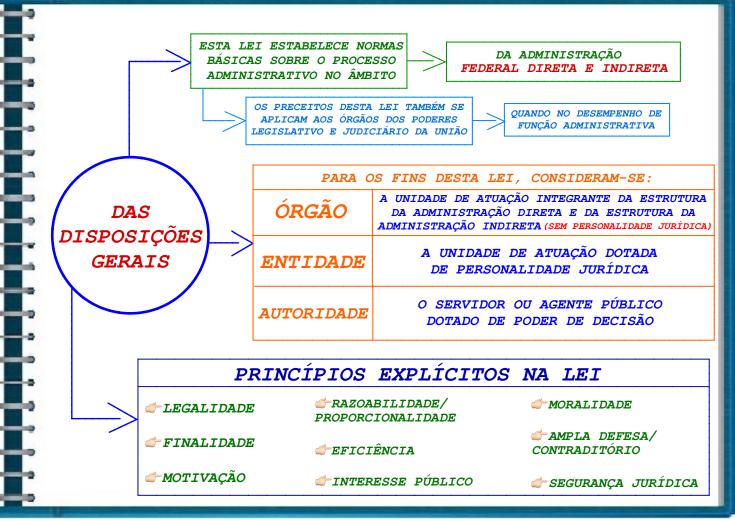
CADERNO DO
CONCURSEIRO

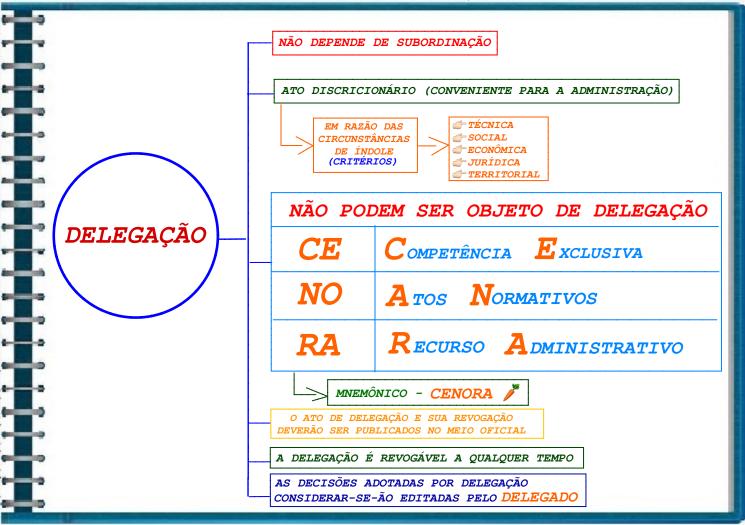


SUMÁRIO

Mapas mentais	1-21
Questões de fixação	22-56
Legislação com grifos	57-65









QUESTÕES DE FIXAÇÃO

MAPA 01

- 1 Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração. CERTO OU ERRADO?
- 2 Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de qualquer função. CERTO OU ERRADO?
- 3 Para os fins desta Lei, considera-se órgão: a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta. CERTO OU ERRADO?
- 4 Para os fins desta Lei, considera-se entidade: a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica. CERTO OU ERRADO?
- 5 Para os fins desta Lei, considera-se autoridade: o servidor ou agente público dotado de poder de decisão. CERTO OU ERRADO?
- 6 Quais os princípios expressos na Lei 9.784/99?

MAPA 02

- 7 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: atuação conforme a lei e o Direito. CERTO OU ERRADO?
- 8 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: atendimento a fins de interesse geral, permitida a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei. CERTO OU ERRADO?
- 9 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: subjetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades. CERTO OU ERRADO?



- 10 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé. CERTO OU ERRADO?
- 11 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição. CERTO OU ERRADO?
- 12 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: adequação entre meios e fins, permitida a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público. CERTO OU ERRADO?
- 13 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão. CERTO OU ERRADO?
- 14 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados. CERTO OU ERRADO?
- 15 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: adoção de formas complexas, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados. CERTO OU ERRADO?
- 16 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio. CERTO OU ERRADO?
- 17 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei. CERTO OU ERRADO?
- 18 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados. CERTO OU ERRADO?
- 19 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, permitida aplicação retroativa de nova interpretação. CERTO OU ERRADO?

MAPA 03

- 20 Quais os direitos dos administrados?
- 21 Quais os deveres dos administrados?



MAPA 04

- 22 O processo administrativo pode iniciar-se somente a pedido de interessado. CERTO OU ERRADO?
- 23 O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados: órgão ou autoridade administrativa a que se dirige; identificação do interessado ou de quem o represente; domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações; formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos; data e assinatura do requerente ou de seu representante. CERTO OU ERRADO?
- 24 É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas. CERTO OU ERRADO?
- 25 Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões equivalentes. CERTO OU ERRADO?
- 26 Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, não poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário. CERTO OU ERRADO?

MAPA 05

- 27 Quem é legitimado como interessado no processo administrativo?
- 28 São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de dezesseis anos, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio. CERTO OU ERRADO?
- 29 A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos. CERTO OU ERRADO?
- 30 Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior. CERTO OU ERRADO?

MAPA 06



SABATINA (QUESTÕES DE FIXAÇÃO COMENTADAS)

MAPA 01

1 - Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração. CERTO OU ERRADO?

CERTO - Art. 1°.

2 - Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de qualquer função. CERTO OU ERRADO?

ERRADO - § 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

3 - Para os fins desta Lei, considera-se órgão: a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta. CERTO OU ERRADO?

CERTO - Art. 2°, I.

4 - Para os fins desta Lei, considera-se entidade: a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica. CERTO OU ERRADO?

CERTO – Art. 2°, II.

5 - Para os fins desta Lei, considera-se autoridade: o servidor ou agente público dotado de poder de decisão. CERTO OU ERRADO?

CERTO – Art. 2°, III.

6 – Quais os princípios expressos na Lei 9.784/99?

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da **legalidade**, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.



MAPA 02

7 - Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: atuação conforme a lei e o Direito. CERTO OU ERRADO?

CERTO - Art. 2°, I.

- 8 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: atendimento a fins de interesse geral, permitida a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei. CERTO OU ERRADO?
- ERRADO II atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
- 9 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: subjetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades. CERTO OU ERRADO?
- **ERRADO -** III **objetividade** no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades.
- 10 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé. CERTO OU ERRADO?

CERTO – Art.2°, IV.

11 - Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição. CERTO OU ERRADO?

CERTO - Art.2°, V.

- 12 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: adequação entre meios e fins, permitida a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público. CERTO OU ERRADO?
- ERRADO VI adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.
- 13 Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão. CERTO OU ERRADO?

CERTO – Art.2°, VII.



LEGISLAÇÃO COM GRIFOS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da **Administração Federal direta e indireta**, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

- § 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, **quando no desempenho de função administrativa.**
 - § 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:
- I **órgão** a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;
- II entidade a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;
- III autoridade o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.
- Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

- I atuação conforme a lei e o Direito;
- II atendimento a fins de interesse geral,
 vedada a renúncia total ou parcial de poderes
 ou competências, salvo autorização em lei;
- III **OBJETIVIDADE** no atendimento do interesse público, **vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades**;
- IV atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas **SIMPLES**, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

- XII impulsão, **de ofício**, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
- XIII interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, **VEDADA APLICAÇÃO RETROATIVA DE NOVA INTERPRETAÇÃO**.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS DOS ADMINISTRADOS

- Art. 3º O administrado tem os seguintes **DIREITOS** perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:
- I ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar



o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

 III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

CAPÍTULO III DOS DEVERES DO ADMINISTRADO

Art. 4º São **DEVERES** do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé:

III - não agir de modo temerário;

IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO IV DO INÍCIO DO PROCESSO

Art. 5º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por ESCRITO e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - identificação do interessado ou de quem o represente;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art.7º Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões equivalentes.

Art.8º Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

CAPÍTULO V DOS INTERESSADOS

Art. 9º São **LEGITIMADOS COMO INTERESSADOS** no processo administrativo:

 I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

II - aqueles que, **sem terem iniciado o processo**, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

 III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

 IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 10. São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de **DEZOITO ANOS**, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.

CAPÍTULO VI DA COMPETÊNCIA

Art. 11. A competência É IRRENUNCIÁVEL e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento